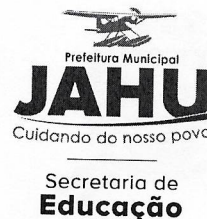




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de materiais para cabeamento de rede para o Espaço Pedagógico "Professora Kátia Pascolat Domeniconi"

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de materiais para a implantação da rede cabeada na sala de informática da instituição faz-se necessária a fim de garantir maior estabilidade, velocidade e eficiência na conexão de internet. Atualmente, o uso exclusivo de rede sem fio pode ocasionar instabilidades, quedas de sinal e lentidão, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas que dependem do acesso contínuo à internet.

Com a instalação da rede cabeada, será possível assegurar um melhor desempenho dos computadores, favorecendo a realização de aulas práticas, pesquisas, uso de plataformas educacionais e demais recursos digitais indispensáveis no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a infraestrutura cabeada proporciona maior segurança na transmissão de dados e menor interferência em comparação ao sinal Wi-Fi.

Portanto, a compra dos materiais é fundamental para aprimorar a qualidade do acesso à internet, garantindo que alunos e professores disponham de condições adequadas para desenvolver suas atividades com eficiência e confiabilidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Alunos e professores que utilizam a sala de informática, bem como a equipe administrativa que depende de conexão contínua para execução de atividades.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Conexão de internet mais estável e veloz;
- Melhor desempenho dos computadores nas aulas práticas e pesquisas;
- Garantia de segurança na transmissão de dados;
- Redução de falhas e interrupções durante o uso de plataformas digitais.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

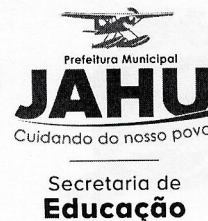




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	Roteador padrão wi-fi 6 (802.11ax), compatível com versões anteriores (802.11 ac/n/g/b), velocidade total até 1.5Gbps (300 Mbps em 2.4 GHz + 1201 Mbps em 5 GHz0), 4 antenas externas de alto desempenho, 4 portas LAN Gigabit (10/100/1000Mbps) + 1 porta WAN Gigabit, segurança WPA3, firewall integrado e suporte a controle de acesso, suporte a MU-MIMO e OFDMA para múltiplos dispositivos simultâneos.
02	01	Switch com no mínimo camada LAYER2, possuir gerenciamento, processador mínimo ARM 800MHZ, memória mínima de 512MB SDRAM e 256MB Flash, packet



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

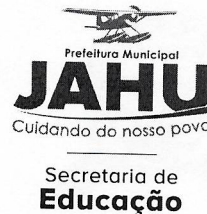
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

		buffer mínimo de 1,5MB, possuir 48 portas RJ45 auto sensing 10/100/1000 e 4 portas SFP + 1/10 GBE, THROUGHPUT/FORWARDING mínimo 130.94 MPPS, capacidade de switching mínima de 176GBPS, fonte de voltagem interna AC 100/240V, possuir dispositivo de gerenciamento WEB e SNMP, garantia e suporte técnico de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação.
03	01	1 mini rack 19" 5U x 570mm, porta frontal com acrílico, chave e chave reserva, entrada de cabos superior e inferior, acompanhar 4 planos de perfil 19" produzidos em chapa de aço minimizado 1,5mm para fixação do switch, kit de ventilação com pelo menos 2 coolers, estrutura desmontável.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os equipamentos de rede (roteador, switch e mini rack) deverão atender às normas técnicas nacionais e internacionais, em especial às da **ANATEL**, **ABNT** e **EIA/TIA**, garantindo segurança, compatibilidade e desempenho da infraestrutura. O roteador deve obedecer aos padrões **IPv4/IPv6** e **IEEE 802.11**, o switch aos padrões **IEEE 802.3 (Ethernet)** e o mini rack ao padrão **EIA/TIA-310-D**, assegurando padronização, durabilidade e confiabilidade na instalação.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

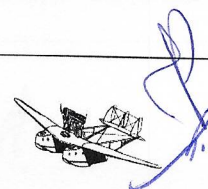
- Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.
- Assistência técnica autorizada** em território nacional.
- Suporte **remoto e presencial**, quando necessário.
- Substituição ou reparo** em prazo máximo definido em contrato.
- Em caso de falha crítica, garantir **substituição imediata** por equipamento equivalente ou superior.
- Disponibilização de **contatos oficiais de suporte** e comprovação de representantes no Brasil.

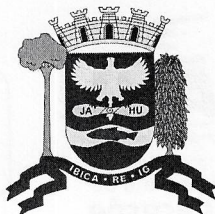


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

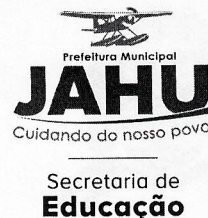
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. _____

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ☐ () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ☐ () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ☐ () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ☐ () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ☐ () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

- IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII -** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almojarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue no Espaço Pedagógico "Professora Kátia Pascolat Domeniconi", rua Quintino Bocaiuva, 532 – Centro – Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

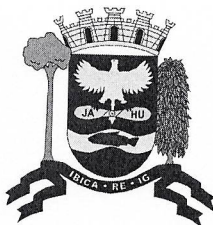


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

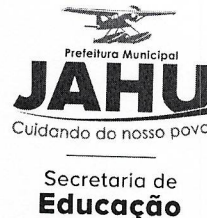
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 02 de outubro de 2025.


Juliana Págin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

